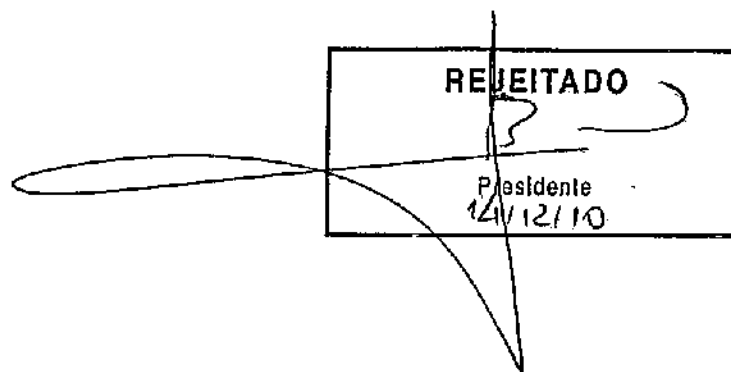




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00519

Informações do Executivo sobre duplicidade da assistência judiciária gratuita em órgãos diferentes (SEMADS e Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos).

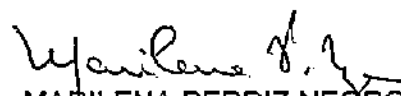


Diante da recente alteração da LDO e PPA com justificativa para a transferência da assistência judiciária gratuita da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que conflita com as justificativas publicadas na IOM para novo aluguel de imóvel para serviço idêntico,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

- onde estão previstos esses programas nas legislações vigentes PPA, LDO, LO, que permitem prestação de serviços comuns, por órgãos distintos?

Sala das Sessões, 14/12/2010


MARILENA PERDIZ NEGRO